

**PORTARIA N.º 1561, de 27 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a paralisação deflagrada pela Associação de Docentes da UESB (ADUSB),

**RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 01 de outubro de 2018, o prazo para matrícula definitiva dos candidatos** aprovados para o Segundo Período Letivo de 2018, do Concurso Vestibular 2018 desta Universidade, *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, convocados através do **Edital de Matrícula n.º. 166/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) 22/09/2018.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 166/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**